

Programa Nacional de Cooperação Acadêmica na Amazônia (PROCAD)

EDITAL DE CHAMADA DE RELATOS DE EXPERIÊNCIAS PARA A PUBLICAÇÃO EM LIVRO

Disposições Preliminares

O Programa Nacional de Cooperação Acadêmica na Amazônia (PROCAD-Amazônia) vinculado aos Programas de Pós-Graduações PPGECEM/UNIFESSPA e as instituições associadas PPGEEdC/UNESP-BAURU e PECIM/UNICAMP com o propósito de oportunizar e divulgar a produção acadêmica de experiências docentes e discentes pesquisadores, tornam público o presente Edital de chamada manuscritos, no formato de Relatos de Experiências, para compor o livro “Conexões, Parcerias e Experiências Transformadoras: Narrativas sobre Educação de Ciências e Matemática do PROCAD-AM UNIFESSPA, UNESP e UNICAMP”.

Seção I - DO OBJETO

Art.1º - O presente Edital busca reconhecer a produção qualificada por meio da participação e experiências de docentes e discentes pesquisadores e sua publicação, em formato *E-book*, no livro intitulado: “Conexões, Parcerias e Experiências Transformadoras: Narrativas sobre Educação de Ciências e Matemática do PROCAD-AM UNIFESSPA, UNESP e UNICAMP”.

Art. 2º Recomenda-se que na construção da proposta do manuscrito sejam levadas em conta pelo menos três aspectos orientadores constituintes das dinâmicas de participação dos diferentes sujeitos no PROCAD-Amazônia, apontando para as vivências e experiências oriundas das suas atividades acadêmicas e relacionais com o Programa.

I – Aspecto epistemológico – recorte de experiências caracterizado como aquele capaz de provocar novas formas de produção do conhecimento acadêmico/científico a partir do estreitamento entre as vivências acadêmicas e a relação com o PROCAD-Amazônia;

II – Aspecto autoformativo – recorte de experiências que impactaram em sua formação caracterizado como aquele capaz de gerar reflexões formativas continuada e articulada pelo exercício acadêmico profissional e pela participação nas atividades do PROCAD-Amazônia;

III – Aspecto pedagógico – recorte de experiências caracterizado como aquele capaz de produzir ações colaborativas com exemplos de intervenção profissional na realidade pesquisada e experienciada.

Seção II - DA CONFECÇÃO DOS RELATOS

Art.3º - Os Relatos de Experiências deverão conter o mínimo 20.000 e o máximo de 37.500 caracteres, incluindo as citações bibliográficas, e deverão ser apresentados conforme o regramento técnico atual da ABNT. As citações dentro do texto deverão especificar sobrenome do autor da obra mencionada, data da publicação e número(s) da(s) página(s). As notas de rodapé, exclusivamente explicativas, deverão apresentar numeração consecutiva dentro do texto.

§1º: Os manuscritos deverão ser escritos com a fonte *Times New Roman*, tamanho 12 (doze), com espaçamento entre linhas de 1,5 (um e meio), margens esquerda e superior de 03 (três) centímetros e margens direita e inferior de 02 (dois) centímetros, em formato .doc.

§2º: As propostas de deverão conter resumo na língua oficial, contendo de 400 (quinhentos) a 600 (seiscentos) caracteres.

§3º: Os nomes dos autores deverão vir no corpo do texto abaixo do título. Em nota de rodapé deverá constar a formação acadêmica, instituição de ensino e e-mail de cada autor.

§4º: As Figuras, tabelas e gráficos deverão ser apresentadas em fonte *Times New Roman*, tamanho 8 a 10.

§5º: Os manuscritos apresentados em formato diferenciado não serão apreciados pela Comissão Organizadora, nem pela Comissão Científica.

Seção III - INFORMAÇÕES PRELIMINARES

Art. 4º - O processo seletivo em questão será dividido em seis etapas, quais sejam:

I- Inscrição do Relato de Experiência;

II- Avaliação e julgamento do Relato de Experiência, por pareceristas *ad hoc*;

III - Resultado da avaliação do Relato de Experiência, com possibilidade de ajustes aos aprovados;

IV - Recebimento dos Relatos de Experiências completos, já corrigidos;

V - Revisão final Relatos de Experiências pela Editora e Comissão Organizadora;

VI- Publicação do livro..

Seção IV - DA INSCRIÇÃO DOS RELATOS DE EXPERIÊNCIA

Art.5º - Relatos de Experiências deverão ser entregues por meio eletrônico do formulário eletrônico: <https://forms.gle/2zegtJ5eFpB8z6uf6>.

Art.6º - Cada trabalho pode ter, no máximo, 3 (três) autores.

Art.7º - Cada autor/coautor poderá enviar no máximo 3 (três) manuscritos, desde que se enquadrem no escopo deste Edital.

Art.8º - Os trabalhos que não observarem as especificações deste Edital serão imediatamente desclassificados.

Art.9º - O período de inscrição dos manuscritos, neste processo seletivo, será de 13/06/2024 a 30/09/2024.

Seção V - DA AVALIAÇÃO E JULGAMENTO DOS TRABALHOS

Art.10 - Os Relatos de Experiências apresentados serão encaminhados para leitura prévia aos pareceristas e, se for o caso, serão reenviados aos autores para eventuais modificações.

Art.11 – Serão selecionados, no máximo, 15 (quinze) trabalhos, aos quais ainda poderá sugerir acréscimos ou modificações.

§1º: A fim de garantir o anonimato no processo de análise e seleção, os Relatos serão remetidos aos pareceristas sem o(s) nome(s) do(s) autor(es).

Art.12 - Após a avaliação final dos pareceristas, os Relatos com melhor classificação de notas serão publicados no livro em questão, respeitando o limite de 10 trabalhos.

Art.13 - A critério da Comissão Organizadora poderão ser contemplados mais de um trabalho por autor.

Seção VI - DO RESULTADO DA SELEÇÃO

Art.14 - O resultado dos trabalhos selecionados será divulgado até o dia 30/10/2024, no site dos PPGs.

Seção VII - DA PUBLICAÇÃO DO LIVRO

Art.15 - O lançamento do livro se dará em evento específico do PROCAD-Amazônia, com data, local e horário a serem definidos pela comissão organizadora.

Seção VIII - DO CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

Art. 16 – O cronograma do processo seletivo ocorrerá conforme o quadro abaixo:

ETAPAS	DATAS
Inscrição dos Relatos de Experiências	até 30/09/2024
Avaliação e julgamento dos Relatos	até 30/10/2024
Divulgação dos Relatos aprovados	até 30/10/2024
Período de correção e ajustes necessários para os Relatos aprovados	até 15/11/2024
Organização pela Comissão Organizadora dos Relatos corrigidos para enviar à Editora	até 25/11/2024
Editoração do livro pela Editora	até 15/12/2024
Publicação do livro Impresso	Até 15/02/2025

Seção IX - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art.17 – A submissão dos manuscritos não prevê a cobrança de taxas de nenhuma espécie.

Art.18 - A participação neste processo seletivo implica a completa ciência e aceitação tácita dos termos e condições estabelecidos neste Edital, sobre os quais o candidato não poderá interpor recurso ou alegar desconhecimento.

Art.19 - Os autores dos Relatos de Experiências selecionados cedem, desde já, a utilização do uso do nome e das imagens relativas à produção e a divulgação para fins de promoção institucional do livro pelo PROCAD-Amazônia de que este Edital trata.

Art.20 - As dúvidas poderão ser solucionadas pelo e-mail: harryson.lessa@unesp.br.

Art. 21 - A Comissão Organizadora do livro será composta pelos seguintes professores doutores: Carlos Alberto Gaia Assunção - UNIFESSPA; Carlos Miguel da Silva Ribeiro - UNICAMP; Danielle Rodrigues Monteiro da Costa - UEPA/UNIFESSPA; Harryson Júnio Lessa Gonçalves - UNESP.

Art.22 - Os casos omissos serão decididos pela Comissão Organizadora.

Art.23 - A veracidade das informações, assim como a autoria dos manuscritos será de exclusiva responsabilidade dos autores.

Marabá-PA, 13 de junho de 2024.

Profa. Dra. Danielle Rodrigues Monteiro da Costa
Coordenadora Geral do Projeto

Comissão Organizadora da Obra:

Carlos Alberto Gaia Assunção - UNIFESSPA; Carlos Miguel da Silva Ribeiro - UNICAMP; Danielle Rodrigues Monteiro da Costa - UEPA; Harryson Júnio Lessa Gonçalves - UNESP

ANEXO I

Autorização de uso pelo Programa PROCAD-Amazônia e pela CAPES

Eu(Nós), _____(Nome do autor e coautores), autorizo(amos) a utilização pelo PROCAD-Amazônia do presente relato de experiência, vinculado ao Programa de Pós-Graduação da _____(Nome da IES). Meu relato escrito poderá ser incluído no Livro “Conexões, Parcerias e Experiências Transformadoras: Narrativas sobre Educação de Ciências e Matemática do PROCAD-AM UNIFESSPA, UNESP e UNICAMP”; bem como nos bancos de dados e nas plataformas de gestão da Capes, podendo, eventualmente, ser reproduzido, publicado ou exibido por meio dos canais de divulgação e informação sob responsabilidade desse órgão.

cidade, xx de junho de 2024.

Autor
(Nome e Assinatura)

Autor
(Nome e Assinatura)

ANEXO II

ORIENTAÇÕES/ROTEIRO PARA ELABORAÇÃO DO RELATO DE EXPERIÊNCIA

1. O Relato de Experiência deve conter no mínimo 20.000 e no máximo 37.500 caracteres, incluindo o resumo e as referências bibliográficas.
2. As citações e a formatação do relato devem seguir as normas vigentes da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT para trabalhos acadêmicos.
3. Elementos sugeridos para a elaboração do Relato de Experiência:

3.1 Título do Relato

3.2 Resumo: breves informações sobre o objeto do relato, a metodologia utilizada, a discussão e as conclusões da experiência. A escrita deve ser realizada de forma contínua e dissertativa, em apenas um parágrafo, com espaçamento simples entre as linhas, tamanho da fonte, 11.

3.3 Palavras-chave: imediatamente após o Resumo, apresentar no mínimo três e no máximo cinco palavras-chave, separadas por ponto e vírgula, tamanho da fonte, 12.

3.4 Introdução: com objetividade e clareza, deve-se justificar a escolha da experiência a ser relatada, os objetivos e o referencial teórico utilizado.

3.5 Desenvolvimento: exposição da experiência de forma clara, ordenada e detalhada, apresentando os seguintes elementos:

3.5.1 *Contextualização:* apresentar onde, quando e como ocorreu a experiência, descrevendo o contexto e os procedimentos utilizados pelos autores;

3.5.2 *Discussão:* deve-se relatar a experiência, contextualizando-a com a sua área de formação e com a teoria sobre o tema e com a experiência vivenciada no PROCAD-Amazônia;

3.5.3 *Resultados:* apresentar os resultados obtidos a partir da experiência.

3.5.4 *Recursos Ilustrativos (uso opcional):* Podem-se usar recursos ilustrativos como figuras, tabelas ou fotos que sejam relevantes para a compreensão do relato.

3.6 Conclusão ou considerações finais: apresentar as considerações finais e explicitar a relevância da experiência para a futura prática profissional.

3.7 Referências: listar autores e obras mencionados no texto, em conformidade com as normas da ABNT.